



Estado do Pará
Governo Municipal de Santa Maria do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210001

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00001

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS, PARA ARMAZENAMENTO DE VACINA UTILIZADA NA IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-19, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O(a) Sr(a) JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE, Secretario Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e CASMED COMERCIO DE ART. MEDICOS HOSPIT E MEDIC-LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) MARCOS SOLANO DO NASCIMENTO TAVARES, CPF n° 947.265.072-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará
Governo Municipal de Santa Maria do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

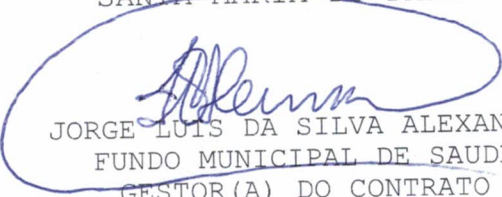
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 25 de Janeiro de 2021


JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

Jorge Luis da Silva Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 009/2021 PMSMP